

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IT NOW NYSE FANG+™ FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ Nº 38.354.844/0001-03

**DATA, HORA e LOCAL:** em 30.07.2024, às 09 h 45 min, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 – Itaim Bibi – São Paulo (SP).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente e Secretário, representantes do ITAÚ UNIBANCO S.A., Administrador do Fundo e Gestor do Fundo.

**CONVOCAÇÃO:** por edital, nos termos da legislação aplicável.

**PARTICIPAÇÃO:** representantes legais do Administrador e cotista(s) por meio de voto(s) recebido(s), conforme previsto no Regulamento.

## **ORDEM DO DIA:**

1) a incorporação do Fundo IT NOW S&P® KENSHO® MOONSHOTS FUNDO DE ÍNDICE, CNPJ nº 41.012.711/0001-63 (Fundo Incorporado), pelo Fundo IT NOW NYSE FANG+™ FUNDO DE ÍNDICE, CNPJ nº 38.354.844/0001-03 (Fundo Incorporador). Tendo em vista que a incorporação depende da compatibilidade entre a carteira do Fundo Incorporado e do Fundo Incorporador e que ela deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do Fundo Incorporado em assembleia, a incorporação somente será efetivada se os cotistas do Fundo Incorporado aprovarem a incorporação.

## **INCORPORAÇÃO:**

Aprovada a incorporação, do Fundo IT NOW S&P® KENSHO® MOONSHOTS FUNDO DE ÍNDICE, CNPJ nº 41.012.711/0001-63 (Fundo Incorporado), pelo Fundo IT NOW NYSE FANG+™ FUNDO DE ÍNDICE, CNPJ nº 38.354.844/0001-03 (Fundo Incorporador). A incorporação ocorrerá de acordo com as seguintes premissas:

Efetivação tendo como base o fechamento do dia **06.09.2024**, mediante emissão de novas cotas do INCORPORADOR, a serem atribuídas aos cotistas do INCORPORADO, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

Essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do INCORPORADO pelo valor da cota do INCORPORADOR.

O INCORPORADO será extinto em razão da incorporação e sucedido em todos os direitos e obrigações pelo INCORPORADOR.

Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do INCORPORADO, o Presidente esclareceu que a incorporação somente será efetivada se cotistas do INCORPORADO aprovarem a incorporação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL  
DA ORIGINAL REGISTRADA EM SEUS SISTEMAS INFORMATIZADOS.

São Paulo (SP), 30 de julho de 2024.

ITAÚ UNIBANCO S.A.  
Administrador do Fundo



Algoritmo: SHA-256 with RSA  
Hash do documento original:  
7il0jkz8VSRQIvSu4jLcs6trzq-7SJ69zFKdNAqRMU